



MATRÍCULA: 018966

DATA: 22/02/2002

FICHA: 00001

IMÓVEL: Casa residencial sob nº 202 da quadra 10, lote 23, Tipo CS-1, 1ª Etapa, do Condomínio PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS DE ARACAJU, situado à Avenida Augusto Franco, nº 2000, Bairro Siqueira Campos, nesta capital, tendo dita casa uma área real privativa de 83,45m², área construída de 81,53m² e de terreno uma área privativa de 150,00m², com uma fração ideal de 0,002175 e o lote com uma fração ideal de 0,001664. A casa tem dois pavimentos e a seguinte divisão interna: Pav. térreo, estar, circulação, cozinha, WC social e varanda; Pav. superior, 03 quartos, circulação e WC social. O terreno onde se encontra edificada a 1ª Etapa do condomínio é alodial e tem uma área que mede 64.183,88m², limitando-se norte com o Lote 02, com a Travessa Campo do Brito, Rua Distrito Federal e imóveis de terceiros, a oeste com a Rua Acre, ao sul com a Rua "" e ainda com o campo de futebol da Agremiação Sergipe, a leste com a Avenida Augusto Franco, medindo ao norte 528,89 metros em 06 (seis) segmentos, sendo o primeiro retilíneo com 93,03 metros, o segundo curvilíneo com 8,09 metros, o terceiro retilíneo com 51,79 metros, o quarto retilíneo com 137,26 metros, o quinto retilíneo com 104,69 metros, o sexto retilíneo com 134,03 metros, ao oeste 78,14 metros em 03 (três) segmentos, sendo o primeiro retilíneo com 2,81 metros, a segundo retilíneo com 39,83 metros, o terceiro retilíneo com 35,50 metros, ao sul 514,83 metros em 12 (doze) segmentos, sendo o primeiro retilíneo com 15,10 metros, o segundo retilíneo com 15,00 metros, o terceiro retilíneo com 5,0 metros, o quarto retilíneo com 155,00 metros, o quinto retilíneo com 5,0 metros, o sexto retilíneo com 7,0 metros, o sétimo curvilíneo com 5,0 metros, o oitavo retilíneo com 25,0 metros, o nono retilíneo com 10,0 metros, o décimo retilíneo com 20,0 metros, o décimo-primeiro retilíneo com 3,0 metros, o décimo-segundo retilíneo com 249,73 metros, ao leste 113,00 metros em 01 (um) segmento retilíneo. *****

PROPRIETÁRIO: NORCON- Sociedade Nordestina de Construções S/A, sediada na rua Basílio Rocha, nº 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta capital, CNPJ 13,015,151/001-65. *****

REGISTRO ANTERIOR: 17.701, fls. 31 do livro 2-EC. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. Luiz de Santana Junior. *****

AV-1-18966 - A abertura da matrícula supra foi feita a pedido do proprietário. Aracaju, 22 de fevereiro de 2002. O Oficial Luiz de Santana Junior. Selo nº AA.657.332§ único do art. 14. *****

R-2-18966 - Nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do fundo de garantia do tempo de serviço, datado de 28 de fevereiro de 2002, a **NORCON-SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A**, acima qualificada, vendeu a **JOSUÉ DA CONCEIÇÃO FEITOZA**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da carteira de identidade nº 446.170-SSP/SE, CIC 159.426.195-49, residente e domiciliado à rua N. S. de Fatima, 346, Siqueira Campos nesta capital, pelo preço de R\$ 45 415,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais), o imóvel objeto da matrícula supra. Figurou como interveniente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360 305/0001-04. Pago ITBI através guia 1006/02. Aracaju, 06 de março de 2002. O Oficial Luiz de Santana Junior. Selo nº AA 657.391§ único do art. 14. *****

AV-3-18966 - Certifico a requerimento da NORCON - Sociedade Nordestina de Construções S/A, datado de 18 de abril de 2002, que de acordo com a alteração da incorporação do Condomínio, o imóvel objeto desta matrícula, passa a ter fração ideal da casa de 0,002264 e fração ideal do lote de 0,001667. Aracaju, 03 de maio de 2002. O Oficial, Max Soares de Santana. Selo nº AA 830647§ único do art. 14. *****

R-4-18966 - Nos termos da Escritura Pública Compra e Venda, lavrada à 21 de junho de 2006, às folhas 108, do livro 307, nas notas do 3º Ofício, o **TRANSMITENTE: JOSUÉ DA CONCEIÇÃO FEITOZA**, brasileiro, industrial, solteiro, maior capaz, inscrito no CPF sob nº 159.426.195-49, portador da carteira de identidade

nº 446.170, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Augusto Franco, nº 2000, casa 202, quadra 10, lote 23, Bairro Siqueira Campos, nesta cidade, vendeu ao **ADQUIRENTE: JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob nº 725.022.584-72, portador da carteira de identidade nº 3060639-0, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua "G", nº 175, Loteamento Jardim Indara, Bairro Santos Dumont, nesta cidade, pelo preço de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: Não há. Foi pago **ITBI** através da Guia nº 5127/2006. Aracaju, quinta-feira, 22 de junho de 2006. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº DA00672280 § único do art.14 boleto 149060007789. *****

AV-5-18966 - Procedo a presente averbação através certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca e Município de Maceió, Estado de Alagoas em 27 de fevereiro de 1997, sob nº 29.783, as folhas 180, livro número 81- B, para constar que Jorge Pereira do Nascimento é casado desde com Daisy Augusta Albuquerque dos Santos Nascimento, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme documento que comprova o ocorrido, a qual fica arquivada neste oficialato sob nº. 1704/2014, uma cópia. Aracaju, terça-feira, 14 de outubro de 2014. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 2216843 § único do art.14 boleto 149140014917. *****

R-6-18966 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 30 de setembro de 2014, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto, vigente na data do presente instrumento, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, concedeu a **STAR FRIO AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.797.617/0001-01, com sede na Avenida Gentil Tavares, nº 635, Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, um limite de crédito no valor de **R\$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**, sendo o pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiro, será efetuado por meio de débito na conta indicada na cláusula primeira, na data de vencimento escolhida pela emitente em cada utilização na conta corrente à qual estiver vinculada, que para fins de amortização ou de liquidação antecipada das operações prefixadas, obrigando-se a liquidar em 04/09/2015, todas as obrigações decorrentes deste instrumento, tendo sido oferecido pelo Srº **JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 725.022.584-72, portador da carteira de identidade nº 3.060.639-0, expedida pela SSP/SE, e sua esposa **DAISY AUGUSTA ALBUQUERQUE DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 677.899.354-53, portadora da carteira de identidade nº 3.060.637-3, expedida pela SSP/SE, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Augusto Franco, nº 2000, Quadra 10, lote 23, Bairro Siqueira Campos, nesta cidade, para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária, o imóvel objeto da matrícula supra, que para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, foi avaliado em R\$486.700,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos reais). Condições outras:- As do próprio contrato, que a via não negociável fica arquivada neste oficialato sob nº 1705/2014, fazendo parte o integrante deste registro. Aracaju, terça-feira, 14 de outubro de 2014. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 2216844 § único do art.14 boleto 149140014917. *****

R-7-18966 - CONSOLIDAÇÃO - Por solicitação da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto do R-6 desta matrícula, transferindo-se a mesma a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pela devedora fiduciante - **STAR FRIO AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.797.617/0001-01. Valor da Consolidação - R\$ 485.000,00. Guia de ITBI nº 717/2023. Inscrição Cadastral nº 18-02-013-0748-01-288. Guia de Recolhimento nº 165230014174. Dou fé. Aracaju, 22 de setembro de 2023. Selo TJSE: 202329507025526 Acesse: www.tjse.jus.br/x/KNXA3A. Protocolo nº 103994, em 22/09/2023. *****

REGISTRADO POR: Gilvanide Oliveira de Andrade ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA



PRIMEIRO OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU SERGIPE - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Interina: Estelita Nunes de Oliveira

Substituto: Thiago Nunes de Oliveira

Praça Camerino, 205, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-060, tels (79) 3025-9400 3025-9410

WhatsApp: (79) 99105-2524, e-mail: cartorio.aracaju1ofc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº 018966, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. Aracaju, 22/09/2023.

Eu, _____

Oficiala Interina / Substituto / Escrevente Autorizado

Estelita Nunes de Oliveira
Escrevente Autorizada

Ao Oficial: R\$ 47,10
Ao Ferd: R\$ 11,08
Ao Fundo: R\$ 2,92
Ao TJSE: R\$ 5,40
Ao Banese: R\$ 0,33
Total: R\$ 66,83
Protocolo: 2317
Emitido em: 22/09/2023

Selo TJSE: 202329507025545
Acesso: www.tjse.jus.br/x/3TAEJC